

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 04 da Dispensa nº 21/2017 – SMDSJ
Contrato Nº 157/2017.
Objeto: Renovação contratual.
Locador: CARMEM FERNANDES PORTO
JALES e FRANCISCO DE QUEIROZ PORTO
FILHO.
CPF: 268.166.794-15 e 138.696.204-04.
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 21/06/2021 a 21/06/2022.
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Data da assinatura: 18 de junho de 2021.
Assina pelo Locador: Carmem Fernandes Porto
Jales e Francisco de Queiroz Porto Filho.
Assina pelo Locatário: Janaína Maria Silva
Holanda - Secretária.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021-SEADRU

Processo Licitatório nº 102/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada
nos serviços de manutenção periódica de
MOTOR BOMBAS SUBMERSAS dos poços de
água e a manutenção preventiva em SISTEMAS
DESSALINIZAÇÃO VIA OSMOSE REVERSA
destinada aos aparelhos localizados nas
comunidades Rurais do Município de Mossoró,
Lotes 1 e 2 - Empresa: GIRLEYDE DANTAS
NOGUEIRA - CNPJ: 10.597.487/0001-95
Valor: R\$ 574.945,00
Adjudicado por Moacyr Manoel Dantas Godeiro
Neto em 30/06/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva
– Prefeito em 30/06/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – SEIMURB UASG 981759

Processo Licitatório Nº 112/2021. Tipo: MENOR
PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de
materiais para a execução de serviços no
sistema de iluminação pública do município de
Mossoró. Total de Itens: 103. Propostas: Entrega
a partir de 06/07/2021. Abertura da Sessão em
19/07/2021 às 09hs, no site
www.gov.br/compras. Edital disponível no
referido site ou
www.prefeiturademossoro.com.br.

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 324/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições
legais que lhe confere a Lei Complementar nº
105, de 04/07/2014, com suas alterações
posteriores, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da
Previ – Mossoró/RN, protocolado nesta
Secretaria em 08 de junho de 2021 sob nº 3306,
e com fundamento no art. 95, da Lei

Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por
Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo
período de 59 (cinquenta e nove) dias, à
servidora WILLIANA KELLY PINHEIRO ALVES,
matrícula n.º 0114944 -1 – vínculo I, ocupante do
cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada
na Secretaria Municipal da Saúde – UBS Puxa
Boi, com início em 28/05/2021 e término em
26/07/2021, devendo retornar às suas
atividades profissionais no dia seguinte ao
término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em
Mossoró-RN, 16 de março de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 321/2021-SEMAD.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº
105, de 04 de julho de 2014, com suas
alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida
no Processo nº 0821100-90.2019.8.20.5106, da
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de
Mossoró/RN,

CONSIDERANDO que a senhora ANTONIA
SOARES DE OLIVEIRA SILVA, autora da ação
do aludido processo, ingressou no quadro de
pessoal desta Prefeitura em 15 de fevereiro de
1979, e afastou-se de suas funções públicas em
06 de janeiro de 2004, por motivo de
aposentadoria pelo Regime Geral de
Previdência Social, confirmando, dessa forma,
24 (vinte e quatro) anos completos de tempo de
serviço público municipal,

CONSIDERANDO, ainda, que o cargo de
Auxiliar de Serviços Complementares, ora
ocupado, na época, pela senhora Antonia
Soares de Oliveira Silva, foi extinto, e os seus
respectivos ocupantes foram enquadrados no
cargo de Agente Administrativo, nos termos do
art. 50, §1º, ANEXO I, da Lei Complementar nº
003/2003, de 08 de julho de 2003, em vigor, e c/c
a Tabela de Vencimento atual do cargo de
Agente Administrativo, e o Histórico de Créditos
de proventos de aposentadoria, oriundo do
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da
complementação dos proventos da
aposentadoria concedida pelo Regime Geral de
Previdência Social (INSS) a senhora ANTONIA
SOARES DE OLIVEIRA SILVA, sob benefício nº
132.212.798-8, com paridade na remuneração
dos servidores ativos do cargo de Agente
Administrativo, Nível XIII, conforme planilha
abaixo:

| Discriminação | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento básico do cargo | 1.274,36 |
| Adicional por tempo de serviço de 24% | 305,84 |
| Total da remuneração = | 1.580,20 |
| Provento da aposentadoria a ser deduzido | 1.100,00 |
| Valor da complementação a ser pago Município de Mossoró | 480,20 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-
RN, 01 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0323/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições
legais que lhe confere a Lei Complementar nº
105, de 04 de julho de 2014, com suas
alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,
abaixo identificada, solicitando a concessão de
sua “licença especial”, bem como o respectivo
comunicado favorável ao pleito, emitido pela
Unidade de Cadastro Funcional desta
Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101
e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de
dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor
Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por
tempo de serviço e assiduidade, pelo período de
03 (três) meses, referente ao período aquisitivo
de 03-2015 à 03-2020, ao(a) servidor(a)
Francieleide Holanda da Mota, matrícula nº.
50994, ocupante do cargo de Professora, lotado
(a) na Secretaria Municipal de Educação, com
prazo de vigência de 01/07/2021 à 28/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em
Mossoró-RN 02 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR